



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



INDICAÇÃO IND 8495 /2016

L I D O
Em. 27/9/16
Secretaria Legislativa

Sugere providências ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, para a instalação de iluminação pública no Incra 06, as margens da BR 08, via lateral da Pamoharia Mineira, até a igreja Assembleia de Deus localizada na Região Administrativa de Brazlândia RA-IV.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Na conformidade do disposto no art. 143 do Regimento Interno, sugerimos ao Presidente da Companhia Energética de Brasília - CEB, para a instalação iluminação pública no Incra 06, as margens da BR 08, via lateral da Pamoharia Mineira até a igreja Assembleia de Deus localizada na Região Administrativa de Brazlândia RA-IV.

JUSTIFICAÇÃO

Entre os muitos setores da Região Administrativa de Brazlândia está o Incra 06, localizado as margens da BR 080.

A comunidade requereu ao meu gabinete que intervisse, no sentido de garantir a prestação de serviços públicos de iluminação pública para os moradores daquela localidade, alegando os riscos a que estão expostos; e como é de conhecimento de Vossa Senhoria, a competência legal para solucionar o problema em comento é privativa dessa Companhia Energética de Brasília - CEB.

Em face do exposto, considerando que inúmeras famílias residem na localidade em apreço há vários anos, solicito a Vossa Senhoria que sejam adotadas providencias, com a brevidade que o caso requer, os atos necessários a instalação de postes de iluminação pública. Solicito ainda que seja encaminhada técnicos para realizar um projeto, haja vista que de acordo com relatos dos moradores está muito perigoso transitar no setor durante a noite, onde cresce a cada dia a criminalidade e o número de acidentes.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND No 8495 / 16
F: No 01 Victor

SECRETARIA LEGISLATIVA 27/9/2016 14:04

70112



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO

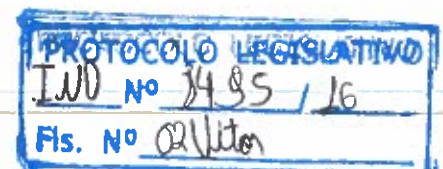


Urge, porém, a resolução desta questão para a qual peço a aprovação.

Sala das Sessões em,

Deputado Distrital **JUAREZÃO**

PSB





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 28/09/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial